



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 12

## DECISÃO CORREGEDORIA/JUIZ AUXILIAR-ASFJ N° 2252 / 2026

Vistos,

Cuida-se das Portaria 1116/2026 (25245332) e Portaria 1149/2026 (25268829) editadas pela Juíza Diretora do Foro da comarca de Ibirité, Dra. Juliana de Almeida Teixeira Goulart, suspendendo o expediente em razão de interrupção no fornecimento de energia elétrica e indisponibilidade de conexão à internet.

A Magistrada, atenta às orientações desta Casa, revogou os atos normativos e editou a Portaria 1171/2026 (25279459), com as alterações sugeridas.

Dessa forma, uma vez que foram realizadas as modificações necessárias à adequação do ato normativo, autorizada pelas Decisões 1799 (25250334) e 1979 (25279753), aprovo a Portaria 1171/2026 (25279459).

Comunique-se à Magistrada subscritora do ato normativo, para ciência.

À GEINF, à DIRCOM, à GESIS e ao CEINFO, para as medidas pertinentes.

Após, nada mais havendo, arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Hassan Baz Láuar, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 06/02/2026, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25313928** e o código CRC **D3E1364B**.